



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO REQUISIÇÃO Nº 87/2021

À Comissão de Licitação:

Conforme dispõe a Portaria nº 52, de 2021, e visando atender às necessidades do Poder Legislativo, garantindo-se a excelência e continuidade, **com segurança**, dos serviços públicos prestados por essa Casa Legislativa, sobretudo para:

- Proteção dos dados institucionais do Poder Legislativo**, bem como dos dados pessoais e sensíveis dos servidores e Edis;
- Proteção das informações armazenadas nos sistemas informatizados da Casa Legislativa;**
- Efetivação da **segurança da informação;**
- Proteção dos computadores do Poder Legislativo contra ataques de hackers, visto que o servidor e demais hosts estão interligados, neste momento, diretamente à rede de internet do provedor, que fornece internet banda larga, sem proteção adicional.

E, finalmente, com lastro no ofício encaminhado pelo setor de informática da Casa, cuja cópia segue anexa a esta Requisição, determino a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

• **Aquisição de um Roteador Wireless, com, no mínimo**, as seguintes especificações:

- Hardware com 4 antenas externas fixas de no mínimo 5 dBi;
- Quatro portas Gigabit Ethernet sendo 1 WAN e 3 LAN, todas 10/100/1000 Mbps;
- Leds de SYS, internet, LAN, Wi-Fi.
- Memória Flash mínima de 8Mb;
- Memória RAM mínima de 64 Mb;
- Botão Reset/WPS;
- Botão Wi-Fi;
- compatível com portal customize;
- gerenciamento remoto por protocolo TR-069.
- parâmetros Wireless Padrões IEEE 802.11;
- modo do rádio Mu-Mimo, beamforming modo de operação roteador;
- frequência de operação 2,4 GHz E 5 GHz;
- largura de banda 2,4 GH: 20, 40 MHz e 5 GHz: 20, 40, 80 MHz;
- taxa de transmissão 2,4 GHz: até 300 Mbps e 5GHz: até 867 Mbps.

A aquisição dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Ficha – 027, cujo saldo atual é de R\$ 40.000,00.**

Conforme consultas iniciais realizadas junto à rede mundial de computadores, **estima-se inicialmente a despesa em R\$ 800,00.**

A adequação orçamentária será aferida novamente no momento da homologação e adjudicação do objeto do certame.

⇒ **Justificativas Adicionais**

O equipamento que se pretende adquirir, roteador wireless, estabelece e compartilha a

R.S.G. 1/2



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



conexão à web com todos estes dispositivos sem fio, possibilitando que o setor de informática do Poder Legislativo controle os acessos e resguarde os computadores institucionais de eventuais ataques externos a partir da rede Wi-Fi.

É sempre importante adotar medidas que reforcem a segurança da informação e da tecnologia, sobretudo em tempos atuais, com avanços tecnológicos rotineiros e diários.

Entre os perigos de um roteador desprotegido estão invasões de hackers, roubo de dados e até golpes que se aproveitam de configurações vulneráveis no roteador.

Por estas razões, e com lastro na solicitação formal advinda do setor de informática, torna-se necessária a aquisição para proteção incondicional do Poder Legislativo, evitando possíveis danos ao erário e à continuidade dos serviços públicos prestados.

⇒ Disposições Finais

A par do que fora exposto, recomenda-se que **a Comissão de Licitação proceda imediatamente à aquisição do objeto**, observados os procedimentos legais, **o qual será utilizado na prestação dos serviços públicos desta Casa Legislativa, passando a integrar o acervo patrimonial do Poder Legislativo e não se destinando a uso ou favorecimento pessoal de nenhum de seus integrantes.**

Ressalto, desde já, que **devem ser observadas as especificações mínimas referidas acima, não havendo óbice para que equipamentos de capacidade maior sejam adquiridos**, observando-se, evidentemente, **a vantagem da aquisição.**

O setor de informática deverá anuir nas especificações técnicas, e, caso julgue necessário realizar retificações, deverá fazê-lo de maneira justificada.

Requer o atendimento desta requisição **com urgência.**

Cláudio (MG), 21 de setembro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

Recebido em
04/10/2021
m21uuu
7.

R.S.G. 2/2



Ofício (Roteador Wireless)

Cláudio, 16 de setembro de 2021.

Prezados,

Quando tratamos de Segurança da Informação estamos sempre diante de um assunto de extrema importância, isso porque estamos tratando sobre tema de preservação e proteção de nossas informações armazenadas em nossos sistemas de Informática e que trafegam em nossas redes de informática.

Antes da mudança de provedor de internet, apesar dos dois aparelhos estarem em comodato, a Câmara Municipal, através de seu Departamento de Informática e Tecnologias, mantinha controle sob um dos aparelhos, de modo que a entrada da rede ficava sob o controle exclusivo desta Casa Legislativa.

Ocorre que, com a mudança de provedores de internet, e conseqüentemente com a troca de equipamentos, o Departamento de Informática e Tecnologias desta Casa Legislativa perdeu o controle sob o aparelho que estava na entrada da rede de informática da Câmara e a internet, ou seja, atualmente a switch (central da rede de informática da câmara) e conseqüentemente o servidor e demais hosts, estão interligados diretamente com a internet, sem que haja controle dessa entrada por parte da Câmara Municipal.

O controle da entrada da rede de informática minimiza a possibilidade de diversos tipos de ataques, desde ações com sniffers, DoS, até ataques com o intuito de adquirir, alterar ou destruir informações, bem como a destruição dos sistemas de informática desta Casa de Leis, entre outros.

Duas soluções podem ser apresentadas para o problema:

A primeira seria entrar em contato com o provedor de internet e solicitar se podem fornecer o controle sob o aparelho. Entretanto entendo não ser a melhor solução haja vista podermos estar assumindo algum tipo de responsabilização quanto ao funcionamento da internet.

Entendo ser mais viável e correto que os aparelhos do provedor fiquem sob o controle e responsabilidade exclusiva do provedor de internet contratado. Contudo, a depender da configuração realizada pelo provedor de internet, não me oponho caso o mesmo queira passar o controle do aparelho para o Departamento de Informática e Tecnologias desta Câmara Municipal, desde que esta mudança de controle não acarrete a transferência de qualquer tipo de responsabilidade quanto ao funcionamento e qualidade da internet.

A segunda solução é a aquisição de um roteador wireless com as seguintes configurações mínimas:

Especificações mínimas

Mínimo Hardware com 4 antenas externas fixas de no mínimo 5 dBi,

Mínimo de 4 portas Gigabit Ethernet sendo 1 WAN e 3 LAN todas 10/100/1000 Mbps



LEDs de: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi
Memória Flash mínima de 8 MB
Memória RAM mínima de 64 MB
Botão RESET/WPS
Botão Wi-Fi
Compatível com portal Customize

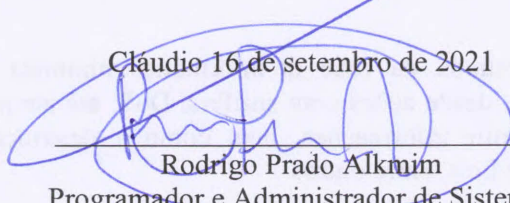
Deve conter ainda:

Gerenciamento Remoto através do protocolo TR-069
Parâmetros Wireless Padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac
Modo do rádio MU-MIMO, Beamforming Modo de operação Roteador, Repetidor, Cliente Wireless, Ponto de Acesso
Frequência de operação 2,4 GHz e 5 GHz
Largura de banda 2,4 GHz: 20, 40 MHz e 5 GHz: 20, 40, 80 MHz
Taxa de transmissão 2,4 GHz: até 300 Mbps e 5 GHz: até 867 Mbps

Devido a gravidade da situação, requer urgência quanto ao encaminhamento e posterior processamento deste ofício.

Nestes termos, pede deferimento

Cláudio 16 de setembro de 2021



Rodrigo Prado Alkmim
Programador e Administrador de Sistemas

GES3952
LFRACES1.658-887

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

14-3 Fracionamento p/ Especialidade - 2021



Pag. 0001
73 84 47
10:07:52

FRACIONAMENTO POR ESPECIALIDADE EM 04/10/2021 COMPRA		
EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA	CODIGO: 48	
MODALIDADE	LIM.SUPERIOR	ACUMULADO
CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	26.676,52
MODALIDADE INDEFINIDA (EM ANDAMENTO)		8.000,00
RIMS CADASTRADAS (EM ANDAMENTO)		24.711,50
	FRACIONADO: SIM	VALOR TOTAL: 59.388,02



| CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG) | GESTAO FISCAL |
 | 04-1 Processo de Compra/Licitacao 2021 | PROCESSO.724-893 | JOSE ADAO DA COSTA

----- ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS -----
 | Processo.....: PRC 00097 21 Data Abertura...: 04/10/2021 |
 | Situacao.....: A PROCESSO ATIVO Data Fechamento: |

 | Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Precos M.Valor |
 | M-Reg. de Precos % ou Catalogo |
 | R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo |
 | Criterio S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo |
 | de Julgamento...: I G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao) |
 | Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut. |
 | PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM |
 | Referencia.....: REQ.87 - AQUISIÇÃO DE ROTEADOR WIRELESS |

 | O B J E T O | AQUISIÇÃO DE UM ROTEADR WIRELESS, CONFORME |
 | | ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. |
 | O que se compra ou se |
 | contrata e o seu proposito |

 | F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA |
 | F10.PROXIMA FASE |

ENTRE SIGLA do PROCESSO



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CLÁUDIO

12/04/2021

[Assinatura]
Assinatura

PORTARIA Nº 52, 12 DE ABRIL DE 2021.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Cláudio/MG para o biênio 2021/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e:

Considerando o teor dos requerimentos administrativos lavrados pelos Servidores Nataniele de Almeida Rivetti Pereira e José dos Reis Valentim Júnior, datados de 08 de abril de 2021, nos quais requerem seu desligamento da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cláudio, para o biênio de 2021/2022, passa a ter a seguinte composição:

- I – Michelle Rodrigues Jorge (Presidente);**
- II – Elisa Regina Azevedo (Suplente de Presidente);
- III – Carlson Menezes Barros (1º Membro);**
- IV – Maurilo Marcelino Tomaz (Suplente de 1º Membro);
- V – Elaine A. S. Resende Apolinário (2º Membro);**
- VI – Caio Gonçalves Rodrigues (Suplente de 2º Membro).

Art. 2º A Comissão exerce suas funções conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 42, de 19 de março de 2021.

Cláudio (MG), 12 de abril de 2021.

[Assinatura]
TIM MARITACA
Presidente

RSG - 1/1



Licitações

De: Licitações <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:23
Para: 'vendas@infortech.net.br'
Cc: 'deskenoteemclaudio@gmail.com'; 'suporte-lc@hotmail.com';
'comercial@netscanner.com.br'; 'adm@msnetcomputadores.com.br';
'anderson@silastech.com.br'; 'comuniccomputadores@gmail.com';
'infoshopsol@gmail.com'; 'vendas@bytechnet.com.br';
'sistema@sistemainfor.com.br'; 'geraldo@tsi.eti.br'; 'gti@dgitalinformatica.com.br';
'digitalinfoitauna@gmail.com'; 'arenainfo@gmail.com';
'gomesgarcia.info@gmail.com'
Assunto: solicita orçamento

Controle:

Destinatário	Ler
'vendas@infortech.net.br'	
'deskenoteemclaudio@gmail.com'	
'suporte-lc@hotmail.com'	
'comercial@netscanner.com.br'	
'adm@msnetcomputadores.com.br'	Lida: 07/10/2021 14:58
'anderson@silastech.com.br'	
'comuniccomputadores@gmail.com'	
'infoshopsol@gmail.com'	
'vendas@bytechnet.com.br'	
'sistema@sistemainfor.com.br'	Lida: 06/10/2021 10:31
'geraldo@tsi.eti.br'	
'gti@dgitalinformatica.com.br'	
'digitalinfoitauna@gmail.com'	
'arenainfo@gmail.com'	
'gomesgarcia.info@gmail.com'	

Boa tarde,

Solicito orçamento para **Aquisição de um Roteador Wireless, com, no mínimo**, as seguintes especificações:

- Hardware com 4 antenas externas fixas de no mínimo 5 dBi;
- Quatro portas Gigabit Ethernet sendo 1 WAN e 3 LAN, todas 10/100/1000 Mbps;
- Leds de SYS, internet, LAN, Wi-Fi.
- Memória Flash mínima de 8Mb;
- Memória RAM mínima de 64 Mb;
- Botão Reset/WPS;
- Botão Wi-Fi;
- compatível com portal customize;
- gerenciamento remoto por protocolo TR-069.
- parâmetros Wireless Padrões IEEE 802.11^a/b/g/n/ac;;

- modo do rádio Mu-Mimo, beamforming modo de operação roteador; repetidor, cliente wireless, ponto de acesso;
- frequência de operação 2,4 GHz E 5 GHz;
- largura de banda 2,4 GHz: 20, 40 MHz e 5 GHz: 20, 40, 80 MHz;
- taxa de transmissão 2,4 GHz: até 300 Mbps e 5GHz: até 867 Mbps.



Peço que caso seja do seu interesse participar da pesquisa de preços, que se manifeste no prazo de **7 dias** a contar da data de envio deste e-mail.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço.
Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,



MICHELLE RODRIGUES JORGE

Presidente da Comissão de Licitação
licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br
Câmara Municipal de Cláudio
(37)3381-2475



Licitações

De: Fabio Sabino <fabio.sabino@netscanner.com.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:32
Para: Licitações
Assunto: RES: solicita orçamento

Obrigado pelo contato, mas não temos o item em questão cotado.

Atenciosamente,



Fabio Sabino

Executivo de contas & Relacionamento

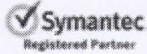
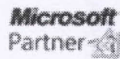
+55 (31)98678.1383

+55 (31) 3586-8007

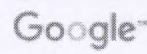
www.netscanner.com.br

www.facebook.com/netscanner

www.linkedin.com/company/netscanner/



Linux



De: Licitações <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:23

Para: vendas@infortech.net.br

Cc: deskenoteemclaudio@gmail.com; suporte-lc@hotmail.com; comercial@netscanner.com.br; adm@msnetcomputadores.com.br; anderson@silastech.com.br; comuniccomputadores@gmail.com; infoshopsol@gmail.com; vendas@bytechnet.com.br; sistema@sistemainfor.com.br; gerald@tsi.eti.br; gti@digitalinformatica.com.br; digitalinfoitauna@gmail.com; arennainfo@gmail.com; gomesgarcia.info@gmail.com

Assunto: solicita orçamento

Bom dia tarde,

Solicito orçamento para **Aquisição de um Roteador Wireless, com, no mínimo**, as seguintes especificações:

- Hardware com 4 antenas externas fixas de no mínimo 5 dBi;
- Quatro portas Gigabit Ethernet sendo 1 WAN e 3 LAN, todas 10/100/1000 Mbps;
- Leds de SYS, internet, LAN, Wi-Fi.
- Memória Flash mínima de 8Mb;
- Memória RAM mínima de 64 Mb;
- Botão Reset/WPS;
- Botão Wi-Fi;
- compatível com portal customize;
- gerenciamento remoto por protocolo TR-069.
- parâmetros Wireless Padrões IEEE 802.11^a/b/g/n/ac;;
- modo do rádio Mu-Mimo, beamforming modo de operação roteador; repetidor, cliente wireless, ponto de acesso;
- frequência de operação 2,4 GHz E 5 GHz;



- largura de banda 2,4 GHz: 20, 40 MHz e 5 GHz: 20, 40, 80 MHz;
- taxa de transmissão 2,4 GHz: até 300 Mbps e 5GHz: até 867 Mbps.



Peço que caso seja do seu interesse participar da pesquisa de preços, que se manifeste no prazo de **7 dias** a contar da data de envio deste e-mail.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço.
Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,



MICHELLE RODRIGUES JORGE

Presidente da Comissão de Licitação
licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br
Câmara Municipal de Cláudio
(37)3381-2475



Livre de vírus. www.avg.com.



Licitações

De: sistema@sistemainfor.com.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de outubro de 2021 12:50
Para: 'Licitações'
Assunto: RES: solicita orçamento
Anexos: Orçamento Sistema.docx

Boa tarde, segue em anexo orçamento solicitado.

Atenciosamente,



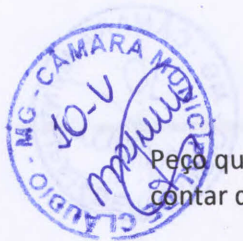
Diego Ribeiro
Tec. Informatica
sistemainformatica@ymail.com
3798023305/33831274
Rua Professor Getulio - 26 A
Centro- Carmo da mata -MG

De: Licitações <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:23
Para: vendas@infortech.net.br
Cc: deskenoteemclaudio@gmail.com; suporte-lc@hotmail.com; comercial@netscanner.com.br; adm@msnetcomputadores.com.br; anderson@silastech.com.br; comuniccomputadores@gmail.com; infoshopsol@gmail.com; vendas@bytechnet.com.br; sistema@sistemainfor.com.br; geraldo@tsi.eti.br; gti@digitalinformatica.com.br; digitalinfoitauna@gmail.com; arenainfo@gmail.com; gomesgarcia.info@gmail.com
Assunto: solicita orçamento

Boa tarde,

Solicito orçamento para **Aquisição de um Roteador Wireless, com, no mínimo**, as seguintes especificações:

- Hardware com 4 antenas externas fixas de no mínimo 5 dBi;
- Quatro portas Gigabit Ethernet sendo 1 WAN e 3 LAN, todas 10/100/1000 Mbps;
- Leds de SYS, internet, LAN, Wi-Fi.
- Memória Flash mínima de 8Mb;
- Memória RAM mínima de 64 Mb;
- Botão Reset/WPS;
- Botão Wi-Fi;
- compatível com portal customize;
- gerenciamento remoto por protocolo TR-069.
- parâmetros Wireless Padrões IEEE 802.11^a/b/g/n/ac;;
- modo do rádio Mu-Mimo, beamforming modo de operação roteador; repetidor, cliente wireless, ponto de acesso;
- frequência de operação 2,4 GHz E 5 GHz;
- largura de banda 2,4 GH: 20, 40 MHz e 5 GHz: 20, 40, 80 MHz;
- taxa de transmissão 2,4 GHz: até 300 Mbps e 5GHz: até 867 Mbps.



Pego que caso seja do seu interesse participar da pesquisa de preços, que se manifeste no prazo de **7 dias** a contar da data de envio deste e-mail.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço.

Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,



MICHELLE RODRIGUES JORGE

Presidente da Comissão de Licitação

licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br

Câmara Municipal de Cláudio

(37)3381-2475



Livre de vírus. www.avg.com.



Licitações

De: comunic computadores <comuniccomputadores@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 6 de outubro de 2021 10:14
Para: Licitações
Assunto: Re: solicita orçamento
Anexos: Orçamento Câmara Municipal de Cláudio.pdf

Bom dia.

Atenciosamente.

Em ter., 5 de out. de 2021 às 16:22, Licitações <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento para **Aquisição de um Roteador Wireless, com, no mínimo**, as seguintes especificações:

- Hardware com 4 antenas externas fixas de no mínimo 5 dBi;
- Quatro portas Gigabit Ethernet sendo 1 WAN e 3 LAN, todas 10/100/1000 Mbps;
- Leds de SYS, internet, LAN, Wi-Fi.
- Memória Flash mínima de 8Mb;
- Memória RAM mínima de 64 Mb;
- Botão Reset/WPS;
- Botão Wi-Fi;
- compatível com portal customize;
- gerenciamento remoto por protocolo TR-069.
- parâmetros Wireless Padrões IEEE 802.11^a/b/g/n/ac;;
- modo do rádio Mu-Mimo, beamforming modo de operação roteador; repetidor, cliente wireless, ponto de acesso;
- frequência de operação 2,4 GHz E 5 GHz;
- largura de banda 2,4 GH: 20, 40 MHz e 5 GHz: 20, 40, 80 MHz;

- taxa de transmissão 2,4 GHz: até 300 Mbps e 5GHz: até 867 Mbps.



Peço que caso seja do seu interesse participar da pesquisa de preços, que se manifeste no prazo de **7 dias** a contar da data de envio deste e-mail.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço.

Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,



MICHELLE RODRIGUES JORGE

Presidente da Comissão de Licitação

licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br

Câmara Municipal de Cláudio

(37)3381-2475



Livre de vírus. www.avg.com.



CNPJ 36.719.002/0001-82

ORÇAMENTO

A/C: Câmara Municipal de Cláudio

Data Do Orçamento: 06/10/2021

Válido Por: 5 dias ou em quanto durarem o estoque.

Entrega: até 15 dias

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

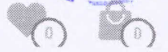
Roteador Gigabit 10/100/1000 4 Antenas Dualband Ac1200 Ac12g

R\$ 355,00



procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

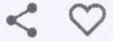


Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tv e Vídeo | Informática

Informática > Roteador

Roteador wireless action rg 1200 - intelbras

Código bc6f0ejd11 | [Ver descrição completa](#) | [INTELBRAS](#)



Vendido por [Officeware Informática](#)

Entregue por

por R\$ **458,00**

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

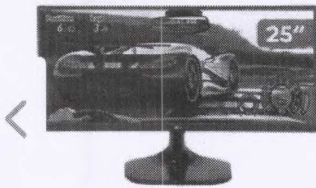
Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



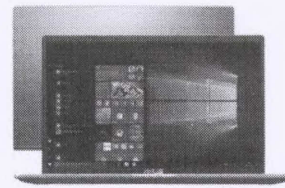
Monitor Gamer 75Hz Full HD 25 LG 25UM58G - IPS

de R\$1.599,00 por **R\$971 10** à vista



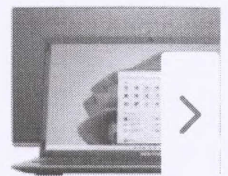
Monitor Gamer LG 24GL600F 24 LED Full HD

de R\$2.499,00 por **R\$1 214 10** à vista



Notebook Asus X515JF-EJ153T Intel Core i5 8GB

de R\$5.499,00 por **R\$3 599 10** à vista



Notebook Positivo M C Intel Celeron Dual

de R\$2.299,00 por **R\$1 889 10** à vista

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade

ENTENDI E FECHAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.487.180/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2013
NOME EMPRESARIAL DIEGO HENRIQUE GODOI RIBEIRO 08972407666		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISTEMA SOLUCOES EM INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 7.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Professor Getulio	NÚMERO 26A	COMPLEMENTO LOJA
CEP 35.547-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO CARMO DA MATA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO diego_hgribeiro@hotmail.com	TELEFONE (37) 3383-1274
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2021** às **09:59:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIEGO HENRIQUE GODOI RIBEIRO 08972407666
CNPJ: 17.487.180/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:46 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **1900.CFB1.1DDA.C83D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/10/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/01/2022	
NOME/NOME EMPRESARIAL: DIEGO HENRIQUE GODOI RIBEIRO 08972407666		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002090481.00-11	CNPJ/CPF: 17.487.180/0001-80	
SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: RUA Professor Getulio		
NÚMERO: 26A		
COMPLEMENTO: LOJA,	BAIRRO: Centro	
CEP: 35547000		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CARMO DA MATA	
UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000501144195		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA
MINAS GERAIS
Certidão de Débitos

Rua Professor Getúlio, 26 - Centro CNPJ: 18312967000174 CEP: 35547000 Telefone:



Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

DIEGO HENRIQUE GODOI RIBEIRO 08972407666

CNPJ/CPF:

17.487.180/0001-80

Endereço:

RUA PROFESSOR GETULIO, 26A, COMERCIAL, CENTRO, Carmo da Mata, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

5170

Validador:

62250ECCO

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=98V64P&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata - MG, conforme preceitua o Código Tributário Municipal, combinado com o disposto do artigo 205, da Lei Federal número 5.172, de 25/10/1996 - Código Tributário Nacional, certifica para os devidos fins que não constam pendências nesta inscrição supra citado até o presente data fica portanto, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que porventura venham a ser apurados e, para constar, foi extraída a presente.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata - MG, Quinta-feira, 28 de Outubro de 2021

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa

Assunto: Requisição n.º 87/2021 e PRC 00097/2021

Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659

1. Breve Relatório

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do “Processo de Compra Direta”, acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa se refere à aquisição de um roteador Wireless, com especificações anexas.

O procedimento obedece ao regramento estatuído na Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo, que prevê regras próprias e simplórias de tramitação, visando à celeridade e eficiência no serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que:

- ⇒ Consta Requisição nas fls. 01/02;
- ⇒ Ofício (Roteador Wireless) nas fls. 03, de autoria do setor de informática da Casa;
- ⇒ Tela de Identificação do Objeto nas fls. 04;
- ⇒ Tela PRC nas fls. 05;
- ⇒ Portaria n.º 52 fls. 06;
- ⇒ Solicitação de orçamentos nas fls. 07, 08;
- ⇒ Constam orçamentos das seguintes empresas:

Empresa	Valor	Fls.
Sistema Soluções em Informática	R\$ 370,00	11
Comunic Computadores	R\$ 355,00	13
Mercado Livre (internet)	R\$ 458,00	14

- ⇒ Constam certidões de regularidade da empresa que ofertou menor preço:

Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal
Fls. 16	Fls. 17	Fls. 18

Após emissão destes documentos, o processo veio concluso para emissão de parecer jurídico.

É, no necessário, o breve relatório.

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 1/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



2. Fundamentação Jurídica

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respectivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Além disso, o Ofício de fls. 3 demonstra adequadamente e satisfatoriamente a necessidade administrativa do objeto, voltado à segurança institucional do Poder Legislativo.

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto perante vários fornecedores (fls. 7).

No entanto, apenas duas empresas retornaram ao pedido, ofertando cotações conforme consta nas fls. 11 e 13.

Verificou-se, no entanto, **que a empresa que apresentou menor oferta (R\$ 355,00; fls. 13; Comunic Computadores) condicionou a validade do orçamento ao ínfimo prazo de 5 dias, o que foi insuficiente à conclusão do procedimento.** Além disso, a própria comissão licitante concedeu às demais empresas o prazo de sete dias para resposta (fls. 8), razão pela qual a empresa Comunic Computadores foi desclassificada por ter expirado seu orçamento.

Doutro lado, a segunda ofertante, ou seja, empresa "Sistema Soluções de Informática", apresentou oferta de R\$ 370,00 (fls. 11), sem prazo de validade em sua proposta.

Por estas razões, a comissão licitante, acertadamente, optou pela contratação da segunda colocada.

Além disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição de compra e com a pesquisa realizada pela Comissão Licitante, conforme se verifica pelas fls. 14.

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 2/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Constatou-se, ainda, que a empresa "Sistema Soluções de Informática" possui regularidade tributária com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, nos termos da Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão "requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária" dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame. Este juízo discricionário foi efetivado por meio da Portaria n.º 100/2021, a qual exige, para compras diretas com valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), apenas certidões de regularidade perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 3/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, *a*, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, **opinamos pelo prosseguimento da compra direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 87 e PRC 97/2021.**

À consideração superior.

Cláudio/MG, 03 de novembro de 2021.

Dr. Rodrigo dos Santos Germini
Advogado Público - OAB MG 145.659

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 4/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Contratação Direta, **oriundo da Requisição n.º 87/2021**, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, **ADJUDICA-SE** o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, a empresa **“Sistema Soluções em Informática – Diego Henrique Gofói Ribeiro 08972407666 – CNPJ 17.487.180/0001-80”**, no valor de R\$ 370,00, sendo esse o valor total do referido processo de contratação.

Cláudio (MG), 3 de novembro de 2021.


TIM MARITACA

Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 3 de novembro de 2021.


TIM MARITACA

Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES145
LEMITERE.699-889

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00267/21 DATA da R.E.: 03/11/2021 REQUISICAO DE EMPENHO

UNIDADE.....: 010101 - CORPO LEGISLATIVO
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: DIEGO HENRIQUE GODOI RIBEIRO 08972407666 COD.: 768
Endereco.: RUA PROFESSOR GETULIO 26 A.
Bairro....: CENTRO Cidade: CARMO DA MATA Fone: 37 3383-1247
UF.....: MG CEP :35547-000
CPF/CNPJ...: 17.487.180/0001-80 Agencia:
Pagamento: Banco: 0
584 ITEM DA O.S.: 1 Vigencia: a

ORDEN SERVICO (OS):
CONTRATO.....:
PROCESSO DE COMPRA: PRC00097/21 (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 03/11/2021 ADJUDICADO: 03/11/2021
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: A VISTA
PRAZO DE ENTREGA.: 15 dia(s) 0000 meses ; horas/minuto
FICHA: 27 CLAS. ORCAMENTARIA: 010101 0103100322.004 449052 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE.....:
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO
VALOR TOTAL DA RE.: 370,00

H I S T O R I C O : AQUISIÇÃO DE UM ROTEADOR WIRELESS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
ROTEADOR WIRELESS	UN 1746	1,0000	370,0000	370,00

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 370,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (trezentos e setenta reais)*****

(*): Valor modificavel a criterio do usuario

